



## LEI Nº 5.873, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Denomina como Unidade Básica de Saúde (UBS) "MARIA RAYMUNDA NONATO DOS SANTOS", com inscrição fiscal 18.015.900, situada na Avenida Luís Gonzaga do Amaral, 82, Jardim Zaira, e dá outras providências.

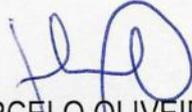
**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.027/2022, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

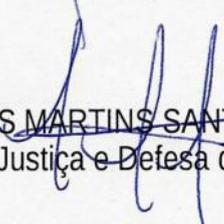
Art. 1º Passa a denominar-se como Unidade Básica de Saúde (UBS) "RAYMUNDA NONATO DOS SANTOS", com inscrição fiscal 06.045.900, situada na Avenida Luís Gonzaga do Amaral, 82, Jardim Zaira, CEP 09320-630, Mauá/SP.

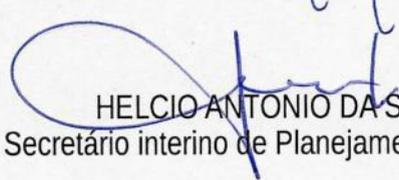
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

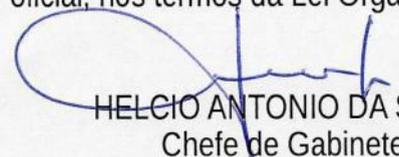
Município de Mauá, em 21 de março de 2022.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

  
MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Secretário interino de Planejamento Urbano

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete

rn/